



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 20.685/2022

PROJETO DE LEI Nº 14.503

Art. 1º É denominado “**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**” o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.12.17 15:09:46
-03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar de “**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**” o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade.

Luiz Felipe faleceu em 2 de julho de 2022, aos 22 anos de idade, em trágico acidente automobilístico.

A homenagem se justifica em razão de se tratar de um jovem sociável, dedicado as suas amizades e amante dos animais, além de adorar praticar esportes, especialmente basquete e tênis.

Foi aprovado no curso de Educação Física, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e no curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo optado por seguir o ramo da família e cursar Direito.

Luiz Felipe estava estagiando, desde 21 de março de 2022 até o seu falecimento, na Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, junto à Procuradoria Fiscal, atuando com afinco e comprometimento.

O jovem Luiz Felipe foi um exemplo de dedicação e comprometimento com tudo o que fazia e seu legado perdurará como inspiração para outros jovens.

Portanto, diante da biografia apresentada, trata-se de merecida homenagem.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.12.17 15:10:22
-03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

Biografia – Luiz Felipe Atique Branco

Nascido em 13 de junho de 2000 no Hospital Santa Elisa, na cidade de Jundiaí-SP, Luiz Felipe Atique Branco, filho de Simone Atique e Luiz Carlos Branco Júnior, sempre foi um menino dedicado e disposto a aprender e a se aprimorar para ter um bom desempenho profissional e pessoal.

Luiz Felipe passou a sua primeiríssima e primeira infância na Escola La Fontaine, estudou o ensino fundamental no Colégio Francisco Telles e o ensino médio no Colégio São Vicente de Paulo.

Sempre ativo, Felipe sempre foi um menino muito sociável, dedicado às suas amizades e amante dos animais, adorava praticar esportes, durante o seu tempo de Colégio praticava basquete e após, se dedicou à academia e a prática de tênis.

Dividido entre o curso de Educação Física e o de Direito, Felipe passou tanto no vestibular na UNICAMP quanto no da Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde acabou optando em seguir o ramo da família e cursar Direito.

Lui, como era chamado carinhosamente por seus amigos, pegou amor pela área do Direito, já fazia planos para advogar junto com eles, em futura sociedade. Felipe estava estagiando na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Jundiaí, desde 21 de março de 2022, atuando com muito afinco e comprometimento na Procuradoria Fiscal, onde deixou muitos colegas e amigos.

Infelizmente, em 2 de julho de 2022, o Sr. Luiz Felipe Atique Branco nos deixou aos 22 anos de idade, deixando um vazio nas vidas daqueles que o conheceram. Lui foi um exemplo de dedicação e comprometimento com tudo o que fazia. Seu legado perdurará como um farol de inspiração para futuras gerações, demonstrando que o verdadeiro impacto reside no amor a Deus e na dedicação ao próximo.



Estimativa de Impacto Orç-Financeiro Legislativo Nº
SEI 2029665/2024

Em 17/12/2024

VALORES CORRENTES						
Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)						Versão 02_24
Manual do Demonstrativos Fiscais 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Realizado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.815.829.632	2.903.846.144	3.622.422.100	3.343.074.000	3.488.497.719	3.640.247.370
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.027.434.704	1.153.449.517	1.509.954.960	1.488.600.000	1.553.354.100	1.620.925.003
Contribuições	32.785.672	38.387.695	37.405.700	41.650.000	43.461.775	45.352.362
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	32.785.672	38.387.695	37.405.700	41.650.000	43.461.775	45.352.362
Receita Patrimonial	101.863.681	83.708.505	49.505.700	53.650.000	55.983.775	58.419.069
Aplicações Financeiras (II)	74.073.620	80.921.699	46.685.700	50.650.000	52.853.275	55.152.392
Outras Receitas Patrimoniais	27.790.060	2.786.807	2.820.000	3.000.000	3.130.500	3.266.677
Transferências Correntes	1.516.643.574	1.485.986.326	1.875.835.240	1.602.839.000	1.672.562.497	1.745.318.965
Demais Receitas Correntes	137.102.000	142.314.101	149.720.500	156.335.000	163.135.573	170.231.970
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	137.102.000	142.314.101	149.720.500	156.335.000	163.135.573	170.231.970
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.741.756.011	2.822.924.445	3.575.736.400	3.292.424.000	3.435.644.444	3.585.094.977
RECEITAS DE CAPITAL (V)	55.355.357	54.058.114	110.488.000	223.100.000	37.120.000	29.630.000
Operações de Crédito (VI)	30.981.114	16.750.384	59.896.000	200.000.000	25.000.000	15.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	296.887	842.732	429.000	100.000	120.000	130.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	296.887	842.732	429.000	100.000	120.000	130.000
Transferências de Capital	21.027.727	32.824.415	50.142.000	20.000.000	10.000.000	12.500.000
Convênios	21.027.727	32.824.415	50.142.000	20.000.000	10.000.000	12.500.000
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.049.629	3.640.582	21.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	3.049.629	3.640.582	21.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	24.374.243	37.307.730	50.592.000	23.100.000	12.120.000	14.630.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	255.883.305	288.683.174	362.675.600	368.590.000	396.234.250	425.951.819
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.766.130.254	2.860.232.175	3.626.328.400	3.315.524.000	3.447.764.444	3.599.724.977
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Realizado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.363.436.909	2.674.970.605	3.422.332.400	3.135.674.000	3.237.567.719	3.354.272.370
Pessoal e Encargos Sociais	1.078.886.823	1.185.724.620	1.566.037.000	1.422.869.000	1.472.669.415	1.523.095.688
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.634.651	44.051.326	61.000.000	69.500.000	69.337.500	76.271.250
Outras Despesas Correntes	1.240.915.435	1.445.194.659	1.795.295.400	1.643.305.000	1.695.560.804	1.754.905.432
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.319.802.258	2.630.919.278	3.361.332.400	3.066.174.000	3.168.230.219	3.278.001.120
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	175.601.546	198.304.370	295.574.700	295.500.000	142.050.000	158.805.000
Investimentos	132.344.204	150.371.391	246.074.700	230.000.000	75.500.000	85.600.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	43.257.343	47.932.979	49.500.000	65.500.000	66.550.000	73.205.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	132.344.204	150.371.391	246.074.700	230.000.000	75.500.000	85.600.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	15.003.000	15.000.000	16.000.000	16.800.000
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	127.175.199	213.650.134	-	120.000.000	130.000.000	140.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	232.231.671	276.293.883	362.675.600	368.590.000	396.234.250	425.951.819
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.579.321.662	2.994.940.803	3.622.410.100	3.431.174.000	3.389.730.219	3.520.401.120
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	186.808.592	(134.708.628)	3.918.300	(115.650.000)	58.034.225	79.323.858
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	39.249.700	(35.349.700)	13.894.000			
Aumento Permanente da Receita			766.096.225	(310.804.400)	132.240.444	151.960.533
Ampliação das Despesas			627.469.297	(191.236.100)	(41.443.781)	130.670.901
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			138.626.928	(119.568.300)	173.684.225	21.289.633
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-
IMPACTO ATUARIAL (VALORES APROPRIADOS ANUALMENTE)			-	-	-	-

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO		-	-	-	-
VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO					
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)		IMPACTO NULO			
		IMPACTO NULO			

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0020685/2022, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que nomeia de “LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO”, o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico.

Notas Explicativas:
Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 02_24 - DEPOIS DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E DO RREO DO 6º BIMESTRE 2023 E PROJEÇÕES DA LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 17/12/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2029665** e o código CRC **6CDA223A**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

**Anexo II - Estimativa de Impacto
Orçamentário Nº SEI 2027244/2024**

Em 16/12/2024

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2024

DATA:	16.12.2024		
PROCESSO Nº:	PMJ.0020685	ANO:	2022
UNIDADE SOLICITANTE:	UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL		

1. TIPO :

- ☐ OBRAS CIVIS
- ☐ REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- ☐ AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- ☐ REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS/ ETC...
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO
- ☒ OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Projeto de Lei que visa denominar "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade.

- ☒ NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- ☐ O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- ☐ O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- ☐ O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA

DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO

Nº	ANO

TÉRMINIO

VALOR ATUAL/ANO

VALOR PROJETADO/ANO

3. DESPESAS:

☐ PESSOAL E ENCARGOS

☐ CUSTEIO

☐ INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :**

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$	-

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA	
			(MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$ -		

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA	
			(MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$ -		

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						

NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-	-			-



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 16/12/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2027244** e o código CRC **B2690511**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0020685/2022

2027244v2

Declaração

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que o projeto de Lei que visa denominar “LUIZ FELIPE ATIQUÊ BRANCO” o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, não acarretará custos diretos, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 16/12/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2027262** e o código CRC **B55C53BA**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br